

**GABINETE**

PORTARIA Nº 83, de 07 de abril de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Milene Tenazor Macedo**, matrícula PPGVIDA AF202310011, intitulado “TENDÊNCIA TEMPORAL DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS INDÍGENAS MENORES DE 5 ANOS DO ALTO RIO SOLIMÕES, AMAZONAS (2015-2024)” do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.^a Jordana Herzog Siqueira (ILMD/Fiocruz Amazônia) - orientador (a) presidente

Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/Fiocruz Amazônia) - titular

Dr. Maurício Soares Leite (UFSC) - titular

Dr.^a Viviane Rangel de Muros Pimentel (ILMD/Fiocruz Amazônia) - suplente

Dr.^a Carla Moronari de Oliveira Aprelini (Ufes) – suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 08h30 (Manaus) do dia 29 de abril de 2026, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom/RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/04/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6080224** e o código CRC **0AC8D428**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 6080224